



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000070/2025
Processo: 10605-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo do município de Juiz de Fora a consultar e dialogar com as Associações de Moradores de bairro sobre trocas de horários e itinerários dos ônibus urbanos do município." Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal. Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

